



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Secretaria Municipal de Adm. e Finanças**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcão@bol.com.br](mailto:pmfalcão@bol.com.br)

LDO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

Memorando de Protocolo 001/2021

Memorando de protocolo de projeto de  
lei junto a Câmara Municipal de  
Fernando Falcão/MA.

Senhor Presidente, venho por meio deste expediente, protocolar o projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias-PLDO**, do Município de Fernando Falcão para o exercício financeiro de 2022, ressalto a entrega tempestiva, dentro prazo constitucionalmente estabelecido para o encaminhamento do mesmo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração a esta Augusta Casa Legislativa

Fernando Falcão, 09 de abril de 2021.

*Raimunda da Silva Almeida*  
Raimunda da Silva Almeida  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

MENSAGEM Nº \_\_\_\_ de Abril de 2021.

**Exmo. Sr. Presidente**  
**Exmos. Srs. Vereadores**

Lei nº 001/2021

Trata-se de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2022, consoante estabelece a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

A relevância deste projeto é inquestionável, haja vista que traça parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município, mediante disciplinamento de receitas e despesas da Lei Orçamentária para o exercício inerente.

Nesse diapasão, faz-se necessário à aprovação da LDO, medida de implementação de Programas Sociais do Município, porquanto as ações de governo da Municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes oriundas da LDO, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade.

Em face da exigência legal e da inarredável relevância social nela contida, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, por unanimidade, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da Municipalidade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

*Raimunda da Silva Almeida*  
**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**  
13/04/2021



Lei nº 001/2020, de 15 de Abril de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL  
FERNANDO FALCÃO**  
**APROVADO**  
30/07/2021

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

### **SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II – Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**RECEBIDO**  
30/07/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
Jesualdo Ferreira dos Santos  
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

**Parágrafo Único** – A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do Inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Art. 4º** - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2022 compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Anexo I – Metas Fiscais;
- III - Anexo II – Riscos Fiscais;

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico e até **5% (cinco por cento)** dos recursos recebidos 'a conta dos fundos, inclusive relativos 'a complementação da União, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

**Art. 9º** - O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.

**Art. 10** – É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

**Parágrafo único** – Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

**Art. 11** – Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

**Parágrafo Único** – O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

**SEÇÃO II**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

**Art. 12 -** são receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX - outras.

**Art. 13 -** Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;
- VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2020, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;
- VII - a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;
- VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e
- XX - outras.

**Art. 14 -** Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:**

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2022, nos limites definidos em lei;
- b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das



operações de créditos, classificadas como receita.

**IV** Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 17** - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### **SEÇÃO III** **DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeiras; e



XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e
- VII - outros.

**Art. 21** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 22** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

**Art. 23** - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2020, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (*cinco por cento*) da receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70%** (*setenta por cento*), do seu repasse com folha de pagamento.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.

**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a



transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei.

## **CAPÍTULO II** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

**Art. 34** - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2022, será encaminhado à câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35** - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

## **CAPÍTULO III** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54%** (**cinqüenta e quatro por cento**) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências diversas.

**Art. 37** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da



## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2022**

### **ANEXO II**

#### **RISCOS FISCAIS**

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2021.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2022 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

#### **I – PASSIVOS CONTINGENTES**

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2022:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

#### **II – OUTROS RISCOS**

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2022:

1. Pessoal e Encargos Sociais;
2. Alimentação escolar- Recursos FNDE;
3. Atendimento Ambulatorial e Emergencial e Hospitalar;
4. Manutenção da Educação Basica;
5. Assistência Social Geral;
6. Transporte Escolar;
7. Despesas de investimentos de Infra Estrutura Urbana e rural;
8. Iluminação Publica
9. Despesas de Investimentos para Aquisição de máquinas de Equipamentos
10. Epidemias ou Víroses.

#### **III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infra-estrutura, que por ventura se fizerem necessárias;



**ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA  
Gabinete da Prefeita  
CNPJ. 01.612.667/0001-08**

amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 38** - Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2022, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2021, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 39** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Raimunda da Silva Almeida".

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
**CNPJ. 01.612.667/0001-08**

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Fernando Falcão – MA, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

*Raimunda da Silva Almeida*  
**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal

*RECEBIDO*  
33/04/2021

*CÂMARA MUNICIPAL  
FERNANDO FALCÃO*  
16/04/2021  
*APROVADO*

*CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO  
Jesualdo Ferreira dos Santos  
Presidente*

*Jesualdo*

**REFEIURIA MUNICIPAL ERNANDO RALCÃO - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- RECURSOS FNDE
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL E HOSPITALAR-SUS
4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL- GERAL
6	TRANSPORTE ESCOLAR
7	DESPESAS DE INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
9	DESPESAS DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10	EPIDEMIAS OU VIROSES

**PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO - MA**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

ANF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)×100
Receita Total	0,00	111,41920	37.307.419,55	116,94430	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	0,00	110,32400	37.256.757,76	116,78550	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	111,41920	38.151.326,06	119,58970	0,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	0,00	111,08520	37.905.472,17	118,81900	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	0,00	-0,76120	-648.714,41	-2,03350	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

**PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Page 1 of 1

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

#### AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	28.250.558,05	100,00%	23.471.192,98	100,00%	-943.749,00	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>28.250.558,05</b>	<b>100,00</b>	<b>23.471.192,98</b>	<b>100,00</b>	<b>-943.749,00</b>	<b>100,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIREITOS ORÇAMENTÁRIOS

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

| ei: 0. Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADMIXTURES AND ESCAPEE

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

0011	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO				
010100	CÂMARA MUNICIPAL				
2001	Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal				
		01			
		Legislativa			
			031		
			Ação Legislativa		
				00	Recursos Ordinários
					00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 863.000,00

Programa	Descrição
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

10

55.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE VISTAS FICHA

ANEXO DE MEIAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

३०८

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	250.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1006	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Adm e Finan		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	25.000,00
00	Despesas de Capital		
00	Despesas de Capital		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	25.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2003	Manutenção do Setor Jurídico		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	15.000,00
00	Despesas Correntes		
00	Despesas Correntes		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	10.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	10.000,00
00	Despesas Correntes		
00	Despesas Correntes		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	1.850.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	10.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2111	AQUISIÇÃO DE MOVEIS DA SEC. DE ADM E FINAN		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	15.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2119	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	185.100,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
9001	Cumprimento de Precatórios		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1008	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros	20	Agricultura	304	Vigilância Sanitária	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	35.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Agric.	20	Agricultura	122	Administração Geral	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	122.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2108	Manutenção da Secretaria de Agricultura	20	Agricultura	122	Administração Geral	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	333.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2023	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto	12	Educação	122	Administração Geral	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei 0, Data: 15/04/2021**

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	10.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2112	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	10.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA SEC. DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	110.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2045	Mantenção da Secretaria de Ação Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1043	Aquisição de Veículos para Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Lei: 0, Data: 15/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2010	Manutenção da Secretaria De Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	25.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2107	aquisição de equipamentos e materiais permanentes- Meio Amb.		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
4	DESPESAS DE CAPITAL	4	DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa:**

**4.155.100,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	

Metas	Indicadores PERCENTUAL	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Indice Recente	Indice Futuro
Ações				
	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função
				SubFunção
				FonGrupo
				FonCódigo
				Categoria
0010 PReITURA DE FERNANDO FALCÃO	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	2007 Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais			
	04 Administração			
	128 Formação de Recursos Humanos			
	00 Recursos Ordinários			
		00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES	
			Total Geral do Programa:	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0102 Policiamento Militar	

Ações	Indicadores PERCENTUAL						Unidade de Medida PERCENTUAL %	Índice Recente 1	Índice Futuro 1
	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2008 Manutenção da Segurança Pública.	06 Segurança Pública	181 Policiamento	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários
					00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2009 Manutenção da Junta de Serviço Militar	06 Segurança Pública	181 Policiamento	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES	3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

40.000,00

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
			PERCENTUAL %	1	1
<b>Metas</b>					
<b>Ações</b>					
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orgam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO				
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
1039	Const/Ampl/Reformas de Centros de Convivência do idoso				
08	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
		00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
				4	4
					DESPESAS DE CAPITAL
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2087	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
08	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
		00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
				3	3
					DESPESAS CORRENTES
					Total Geral do Programa:
					35.000,00

LEI DE DIREITOS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISC-AIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição			
Metas				
Ações	Indicadores percentual	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Indice Recente	Indice Futuro
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO			1	1
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
1040 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar				
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
00 Recursos Ordinários				
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO				
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2106 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIAS E ADOLESCENCIAS-FIA				
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES			
0014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2089 MANUT. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI-CRIA				
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES			

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
<b>Metas</b>	<i>Indicadores</i>	<i>PERCENTUAL</i>	<i>PERCENTUAL</i>	<i>PERCENTUAL</i>
<b>Ações</b>				
	<b>Entidade</b>	<b>Unid. Órgam.</b>	<b>Proj. Ativ.</b>	<b>Função</b>
				<i>SubFunção</i>
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	FonGrup0
		1038	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	FonCódigo
		08	Assistência Social	Categoria
		122	Administração Geral	
		00	Recursos Ordinários	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
		1041	Constr/Ampl/Reformas de Centro de Referência da Assist. Social - CRAS	
		08	Assistência Social	
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
		00	Recursos Ordinários	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
		1042	Aquisição de Veículos destinados a Assistência Social	
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		00	Recursos Ordinários	
		00	Recursos Ordinários	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	20.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
1050	Const/Ampl/Reformas do Sistema de Canalização de Aguas Pluviais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2044	Curso de Geração de Trabalho e Renda		
08	Assistência Social		
121	Planejamento e Orçamento	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	50.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2048	Mantenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	15.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2050	Mantenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

Lei nº 06/2020, de 15 de Abril de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL  
FERNANDO FALCÃO**  
**APROVADO**  
30/04/2021

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

### **SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II – Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**RECEBIDO**

30/04/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**Jesualdo Ferreira dos Santos**  
**Presidente**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	<b>Lei: 0, Data: 15/04/2021</b>				
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2051	Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes	1	20.000,00			
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
		00	Recursos Ordinários			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO					
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2052	Mantenção dos Serviços Assistênciais	1	15.000,00			
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
		00	Recursos Ordinários			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1065	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FMAS	1	50.000,00			
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
		00	Recursos Ordinários			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS CORRENTES			
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1066	Aquisição de Veículos - FMAS	1	25.000,00			
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
		00	Recursos Ordinários			
		00	Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	55.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086	IGD-M-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	110.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MANUT. IGM-M-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-P		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	110.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA(PAIF)-VRAS-PISC		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1	70.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2092	Manutenção dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante- Piso Básico Variável		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 0, Data: 15/04/2021  
0014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2094 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Básico Variável-SCFV

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2095 Manutenção de Benefícios Eventuais

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

958.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição	Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
			UND	PERCENTUAL %		1	1	1	1	
<b>Ações</b>										
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							1		80.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
1027	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes-SAÚDE									
10	Saúde									
1122	Administração Geral			00	Recursos Ordinários			00	Recursos Ordinários	
				4				4		DESPESSAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							1		15.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
1035	Construção/Ampliação/Reformas de Centros de Zoonoses			17	Sanearamento					
				605	Abastecimento					
				00				00	Recursos Ordinários	
				4				4		DESPESSAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							1		380.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2039	Manutenção da Secretaria de Saúde									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
								00	Recursos Ordinários	
								3		DESPESSAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 15/04/2021

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	15.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	Mantenção do Conselho Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	140.000,00
3	DESPESAS CORRENTES		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1061	Aquisição de Veículo para o FMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	1.800.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2079	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	Mantenção de Laboratório		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	1	2.530.000,00
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		
			2.530.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)  
2022**

Lei: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIREITOS ORÇAMENTARIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição										
0225 Atenção Básica à Saúde											
Metas	Indicadores percentual								Unidade de Medida PERCENTUAL %	Índice Recente	Índice Futuro
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Índice Recente	Índice Futuro
0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2072 Manutenção do Programa Saúde da Família	10 Saúde	301 Atenção Básica	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	140.000,00	1
0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2073 Manutenção do Programa Compensação de Especificidades Regional	10 Saúde	301 Atenção Básica	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	140.000,00	1
0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2074 Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF	10 Saúde	301 Atenção Básica	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	170.000,00	1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	145.000,00
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2075	Manutenção da Farmácia Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	140.000,00
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2076	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	550.000,00
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	Manutenção do PAB FIXO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	450.000,00
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2078	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 15/04/2021

2022

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2082 Manutenção do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2083 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2085 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

17 Saneamento

301 Atenção Básica

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2109 manutenção do programa saúde bucal móvel

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUN. DE FERNANDO FALCAO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2110 manutenção do programa mais médico  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.670.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição	Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
			PERCENTUAL	PERCENTUAL %	1	1	50.000,00
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1028 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	10 Saúde	122 Administração Geral	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
							1 120.000,00
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1030 Construção Ampliação e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
							1 122.000,00
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1032 Aquisição de Unidades Moveis de Saúde	10 Saúde	784 Transporte Hidroviário	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0251	Alimentação Escolar

*Metas*

*Indicadores*  
PERCENTUAL

*Unidade de Medida*  
PERCENTUAL %

*Indice Recente*  
1

*Indice Futuro*  
1

*Ações*

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							1	200.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
2028	Manutenção da Merenda Escolar-PNAE								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	Recursos Ordinários								
					00	Recursos Ordinários			
					3	Despesas Correntes			

Total Geral do Programa:

200.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)**

Lei: 0; Data: 15/04/2021

Programa	Descrição											
Metas	Indicadores percentual											
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
0401 Educação Infantil										1	1	40.000,00
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2033 Manutenção de Creches	12 Educação	365 Educação Infantil	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	1	520.000,00
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2068 Remuneração dos Profissionais do Magistério -FUNDEB 60% - Ensino Infantil	12 Educação	365 Educação Infantil	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	1	250.000,00
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2069 Manutenção das Atividades Educação- FUNDEB 40%-Educação Infantil	12 Educação	365 Educação Infantil	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	1	810.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIREITOS ORÇAMENTÁRIOS

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

| ei: 0 - Data: 15/04/2021

Programa	Descrição									
0403 Ensino Fundamental										
Metas	Indicadores percentual									
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2065	Remuneração dos Profissionais do Magistério FUNDEF 60% Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB	1	5.200.000,00
								00 Recursos Ordinários		
								3 DESPESAS CORRENTES		
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2066	Mantenção das Atividades do Fundeb 40% Ens. Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB	1	2.500.000,00
								00 Recursos Ordinários		
								3 DESPESAS CORRENTES		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIA**

Leí: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

350.000,00

1

350.000,00

0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB

021000 FUNDEB

1057 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

13 Recursos do FUNDEF/FUNDEB

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

618.000,00

Lei: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0451 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	

Metas	Indicadores percentual	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor			
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2070	Remuneração dos Profissionais do Magistério FUNDEB 60% -EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB
						00	Recursos Ordinários	00	
						3	DESPESAS CORRENTES	3	
									1
									300.000,00
0012 FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	021000 FUNDEB	2071	Manutenção de Atividades da Educação 40% -EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB
						00	Recursos Ordinários	00	
						3	DESPESAS CORRENTES	3	
									600.000,00
Total Geral do Programa:									

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0463	Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental

Metas	Unidade de Medida					
	Indicadores	PERCENTUAL	PERCENTUAL %	Indice Recente	Indice Futuro	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon	
			Código	Grupo	Código	Categoria
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2034	Ensino para Excepcionais.					
12	Educação					
367	Educação Especial					
		00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	
				3	3	DESPESAS CORRENTES
						Total Geral do Programa:
						8.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

Programa	Descrição	Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
			PERCENTUAL	PERCENTUAL %	1	1	10.000,00
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2022	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar-Unidade Escolar- CNSEAO				
		20	Agricultura				
			122 Administração Geral	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
		12 Educação					
			122 Administração Geral	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO						
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1023	Const/Amp/Reformas de Creches Municipais				
		12 Educação					
			122 Administração Geral	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	50.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2026	Manutenção da Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		
12	Educação		
122	Administração Geral	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	8.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2027	Realização de Oficinas Pedagógicas		
12	Educação		
122	Administração Geral	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	90.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2029	Manutenção do Salário Educação-QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	20.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2030	Manutenção do Programa Mais Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES

Lei: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	420.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2031	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE-5%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2032	Formação Continuada de Docentes e Técnicos		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0012	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	1	350.000,00
021000	FUNDEB		
1058	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	FERNANDO FALCÃO - FUNDEB	1	300.000,00
021000	FUNDEB		
1059	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolar-FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
13	Recursos do FUNDEF/FUNDEB		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)**

Lei: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## **PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Programa	Descrição
0466	Promoção de Desporto na Escola

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
<b>0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura</b>	

<b>Ações</b>	<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Indicadores percentual</b>	<i>Unidade de Medida</i>			<b>Indice Recente</b>	<b>Indice Futuro</b>	<b>Valor</b>
				<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1021 Construção/Amplicação /Reforma de Bibliotecas Municipais							
		12 Educação							
		122 Administração Geral							
		00 Recursos Ordinários							
		00 Recursos Ordinários							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2037 Manutenção das Bibliotecas Municipais							
		13 Cultura							
		392 Difusão Cultural							
		00 Recursos Ordinários							
		00 Recursos Ordinários							
		3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>55.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0473 Difusão Cultural	

Metas	Indicadores percentual	Unidade de Medida					Indice Recente	Indice Futuro	
		Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA									
2035 Desenvolvimento de Ações Culturais e Artísticas									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
00 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:	800.000,00
--------------------------	------------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0087	Políticas Habitacionais

Metas	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
		UNIDADE	UND		
<b>Ações</b>					
	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	FonGrupo	FonCódigo
		1051	Construção/Recuperação de Unidades Habitacionais	Categoria	
		15	Urbanismo		
		452	Serviços Urbanos		
		00	Recursos Ordinários		
		00	Recursos Ordinários		
		4	Recursos Ordinários		
			4	DESPESSAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:	50.000,00
--------------------------	-----------

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0501 Vias e Logradouros Urbanos	

Metas	Ações	Unidade de Medida PERCENTUAL %					Meta	Índice Recente	Índice Futuro		
		Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FanCódigo	FanGrupo	Categoria		
	0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1046 Const/Ampl/Reformas de Meio-fios e Sarjetas	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1 300.000,00	1 300.000,00
	0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1052 Const/Ampl/Reformas de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas	15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1 370.000,00	1 370.000,00

# **LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 0, Data: 15/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)**

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Programa	Descrição
0505	Serviços Funerários

Metas	Indicadores PERCENTUAL	Unidade de Medida PERCENTUAL %					Valor	Indice Futuro		
		Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2055	Manutenção do Cemiterios Pùblicos Municipais	15	451	Infra-Estrutura Urbana	00	Recursos Ordinários
									00	Recursos Ordinários
									3	DESPESAS CORRENTES

**ANEXO DE AVALIAÇÃO  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 0, Data: 15/04/2021



## **ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 0, Data: 15/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

0010 **PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO**  
020600 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
1036 Construção/Amp/Reformas de Kits Sanitários  
17 Saneamento  
512 Saneamento Básico Urbano  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 45.000,00

2022

0010 **PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO**  
020600 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2042 Manutenção da Rede de Distribuição de Água/Poços Artesianos e Cacimbas Manuais  
17 Saneamento  
512 Saneamento Básico Urbano  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 85.000,00

0010 **PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO**  
020900 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
1049 Const/Amp/Reformas de Bueiros e Canais de Escoamento  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 30.000,00

0010 **PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO**  
020900 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
1050 Const/Amp/Reformas do Sistema de Canalização de Águas Pluviais  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	70.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1053	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros		
15	Urbanismo		
512	Saneamento Básico Urbano		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1054	Const/Ampl/Reformas de Barragem		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	40.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
1055	Construção de Modulos Sanitarios		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	60.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2061	Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		633.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

## **PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

2022

Programa	Descrição						
Metas	Indicadores percentual						
Ações	Unidade de Medida PERCENTUAL %						
0614 Proteção e Preservação Ambiental							
		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro			
		PERCENTUAL %	1	1			
		Metas					
			1				
		Valor					
		10.000,00					
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
1009 Reflorestamento de Área Degradada							
18 Gestão Ambiental							
541 Preservação e Conservação Ambiental							
00 Recursos Ordinários							
00 Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
2011 Implantação/Manutenção de Viveiros de Mudas							
18 Gestão Ambiental							
605 Abastecimento							
00 Recursos Ordinários							
00 Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários					
00 Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES					
			1				
			8.000,00				

**L**E<sup>I</sup> DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**A**NEXO DE METAS FISCAIS

**P**ROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

**L**e<sup>i</sup>: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0644 Hortas e Pomaticos Comunitários	

Ações	Metas	Unidade de Medida					Indice Recente	Indice Futuro	
		Indicadores	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
2013 Manutenção de Hortas Comunitárias									
20 Agricultura									
606 Extensão Rural		00	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	Despesas Correntes				

Total Geral do Programa:

30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição	Indicadores percentual	Unidade de Medida PERCENTUAL %	Indice Recente	Indice Futuro
0668	Extensão e Cooperativismo Rural			1	1
<b>Metas</b>					
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1011	Aquisição de Imóveis
		20	Agricultura	122	Administração Geral
		00		00	Recursos Ordinários
				4	Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1012	Aquisição de Maquinás e Equipamentos Agrícolas
		20	Agricultura	122	Administração Geral
		00		00	Recursos Ordinários
				4	Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1013	Const/Amp/Reformas de Feiras Permanentes
		20	Agricultura	605	Abastecimento
		00		00	Recursos Ordinários
				4	Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 15/04/2021

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	50.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1014	Const/Amp/Ref. de Micro-Usinas de Beneficiamento de Arroz		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	26.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1015	Const/Amp/Ref. de Centros de Apoio a Agroindústria		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	35.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1016	Const/Amp/Ref. de Casas de Farinha Comunitária		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017	Const/Amp/Ref. da Casas do Apicultor		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2019	Preparo de Campo Agrícola Comunitário	20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	25.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2012	Programa Bolsa Agricultura	20	Agricultura	605	Abastecimento	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	45.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2014	Manutenção da Casa do Apicultor	20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	45.000,00
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2015	Manutenção de Micro-Usinas de Beneficiamento de Arroz	20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	45.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	30.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2016	Manutenção do Centro de Apoio a Agroindústria		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	25.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2017	Manutenção do PRONAF		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	25.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2018	Programa de Incentivos Financeiros aos Microprodutores Rurais		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	1	50.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2019	Manutenção da Casa de Farinha Comunitária		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO 1 25.000,00

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2116 construção/ámpilação da central de distribuição da agricultura familiar

20 Agricultura

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO 1 10.000,00

021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1011 Aquisição de Imóveis

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO 1 35.000,00

021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2104 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AMB.

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 621.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição	Metas	Ações	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro							
		Indicadores percentual	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	PERCENTUAL %	1	1
0669	Promoção Agropecuária		0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								35.000,00	
			020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1018	Const/Amp/Ref.	de Parques de Vaquejada e Exposições Agropecuárias.					1	
					20	Agricultura	605	Abastecimento	00	Recursos Ordinários	00	4	DESPESAS DE CAPITAL
			0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								1	26.000,00
			020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2020	Programa de Desenvolvimento Agropecuario							
					20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES
			0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO								1	45.000,00
			020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2021	Manutenção do Parque de Vaquejada e Exposições Agropecuárias							
					20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 0, Data: 15/04/2021**

1 15.000,00

0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO  
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
2114 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 15.000,00

0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO  
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
2115 CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

136.000,00

Total Geral do Programa:

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
		UND	UNIDADE	UND	1
<b>Metas</b>					
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO			Categoria	
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
2062	Promoção do Turismo				
		23	Comércio e Serviços		
		695	Turismo		
		00		Recursos Ordinários	
		00		Recursos Ordinários	
		3		3	DESPESSAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>					
					10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0710	Estradas Vicinais

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	M	Medição	Indice Recente	Indice Futuro
									MEDIDA				
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1056	Construção/Ampliação/Reformas Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros								
				26	Transporte	782	782	Transporte Rodoviário	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	
									4	DESPESSAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:	842.900,00
--------------------------	------------

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
1202	Manutenção de Serviços de Transporte

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
								PERCENTUAL %	1	1
0010	PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO									
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
		2064	Manutenção do Setor de Transporte							
			26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário						
				00	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESSAS CORRENTES			
								Total Geral do Programa:	10.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 0, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
999 Reserva de Contingência	

Metas	Ações	Unidade de Medida PERCENTUAL %					Indice Recente 1	Indice Futuro 1
		Entidade	Unid.Orgãm.	Proj.Atv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
	0010 PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO							
	029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	9004 Reserva de Contingência							
	99 Reserva de Contingência							
	999 Reserva de Contingência							
	00 Reserva de Contingência							
	00 Recursos Ordinários							
	9 Recursos Ordinários							
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Total Geral do Programa:	480.000,00
--------------------------	------------

**CÂMARA MUNICIPAL  
FERNANDO FALCÃO**  
*16/04/2021*  
*APROVADO*

*Câmara Municipal de Fernando Falcão*  
*Jesualdo Ferreira dos Santos*  
*Presidente*  
*Assinatura*